

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS ATA DE REUNIÃO

ATA DA 96º SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS (CLN) DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de 2023, às 09h10, via Google Meet, realizou-se a nonagésima sexta sessão ordinária da Câmara de Legislação e Normas, sob a Presidência do Conselheiro Cleberson Eller Loose. Contou com a presença dos conselheiros: Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, Luciana Teixeira, Patrícia Helena dos Santos Carneiro, Eliéte Zanelato, Jeferson Araújo Sodré. Compareceu também Pró-reitor Administração. Marcos Cesar dos Santos. Informes: houve. 2. Processo: 999055890.000143/2019-86; Assunto: Consulta encaminhada pela Corregedoria (à época, CPPROD), que solicita abertura de sindicância, para apurar ato constante em ata do CONDEP do Departamento de Geografia, no que diz respeito ao Conselho deliberar sobre lançamento de nota de aluno NÃO MATRICULADO: Parecer: 10/2023/CAMLN/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Patricia Helena dos Santos Carneiro; Decisão da Câmara: Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela. Nada mais havendo a tratar, às 09h40, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, lida e aprovada nesta sessão, vai assinada por mim e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN**, **Secretário(a)**, em 16/08/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA TEIXEIRA**, **Conselheiro(a)**, em 16/08/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE**, **Presidente**, em 06/09/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1450671** e o código CRC **A8DD2402**.

Referência: Processo nº 99916751d.000003/2019-96 SEI nº 1450671